

Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.541 16 DE FEVEREIRO DE 2022 Nº PÁGS: 01

JORNALISTA: CAROLINE VICENTINI MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA.

PROC. ADM. №. 147/2020 **– Pregão №.** 076/2020 **– CONTRATO №.** 024/2021.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final adequada de resíduos sólidos do grupo (A) provenientes de exumações de corpos, bem como dos resíduos dos grupos (A1; A4; B; E), oriundos das Unidades de Saúde.

O presente termo objetiva:

- Acréscimo de 25% no valor dos itens abaixo demonstrados, conforme previsto na Cláusula 11 do referido Contrato.
 - Lote 02 = SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (GRUPO A1) = acréscimo de R\$ 9.102,56 (Nove mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos) equivalente a 1.411,25Kg.
 - Lote 03 = SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (GRUPO A4) = acréscimo de R\$ 2.370,37 (Dois mil, trezentos e setenta reais e trinta e sete centavos) equivalente a 367,50Kg.
 - Lote 04 = SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (GRUPO B) 4= acréscimo de R\$ 4.684,31 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) equivalente a 726,25Kg.
 - Lote 05 = SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS (GRUPO E) = acréscimo de R\$ 3.668,43 (Três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) equivalente a 568,75Kg.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 19.825,67 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 13,7867% do valor do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ CNPJ 76.244.961/0001-03

> NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br